



Câmara Municipal de Itaporanga

Poder Legislativo

EDIFÍCIO VEREADOR JOÃO LUIZ BICHERI
PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ: 58.979.279/0001-87

000016

Portaria n.º 007/2013 **de 02 de Janeiro de 2.013**

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado pelas prescrições da Instrução nº 02/2.002 do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Sr. Vicente Wanderley Spadaccini, Rg. 7762922 e CPF 794.356.538-04, como responsável pelo controle do Departamento de Patrimônio do Legislativo, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º Toda aquisição efetuada será registrada no sistema informatizado de materiais permanentes, e, ao findar do exercício financeiro, será promovido o inventário de todos os bens contraídos, bem como efetuar o devido chapeamento dos equipamentos adquiridos.

§ 2º - Os bens considerados inservíveis, danificados, sucateados, extraviados e/ou transferidos para a Prefeitura, serão considerados como “baixados”, procedendo-se pelo departamento contábil a devida desincorporação do patrimônio da Câmara.



Câmara Municipal de Itaporanga

Poder Legislativo

EDIFÍCIO VEREADOR JOÃO LUIZ BICHERI
PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ: 58.979.279/0001-87

000017

§ 3º - O valor total das aquisições e o valor do levantamento das baixas serão devidamente lançados/escriturados pelo departamento contábil, para que seja apurado com exatidão o Patrimônio Líquido do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, em
02 de janeiro de 2013

ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, DATA SUPRA.

Mauricio Leme Dias de Souza
-Chefe Administrativo-